



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 42/2020

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Concede o retorno do afastamento da servidora INÊS WARMLING MAURINA.

PABLO LIBERAL BORTOLAS, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei Municipal nº 407/2010.

RESOLVE:

Art.1º - Concede o retorno do afastamento a servidora INÊS WARMLING MAURINA, conforme solicitação datada em 22 de janeiro de 2020.

Art.2º - A mesma pede o retorno as suas funções no dia 22/01/2020.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 22/01/2020, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 28 DE JANEIRO DE 2020.

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO EM QUADRO MURAL

EM 28, 01, 20

PABLO LIBERAL BORTOLAS
Prefeito Municipal em exercício

PEDIDO DE RETORNO

Declaro para os devidos fins que a funcionária Inês Warmling Maurina, portadora do CPF 782.236.361-15. A mesma fez o pedido de licença para acompanhamento do esposo em tratamento médico, e está retornando ao trabalho no dia 22/01/2020.

Atenciosamente.

Santa Carmem-MT, 22 Janeiro de 2020

Inês Warmling Maurina

RECEBIDO
23 101 12020
Juliana A. Gelo.
ASSINATURA